



PORTARIA Nº. 128, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

**EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO DE RECEPCIONISTA.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento protocolado sob nº. 2831, de 18/6/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a funcionária **THIÁTIRA PIRES RAMOS**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Recepcionista, através da Portaria nº. 186, de 17 de março de 2017.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 186, de 17 de março de 2017, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 18 de junho de 2018.


JOSE ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio